



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 452-B DE 2016

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO DE
COMUNICAÇÃO E CULTURA CAICOENSE
para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Caicó, Estado do Rio Grande do
Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 1.365, de 7 de
abril de 2015, que outorga autorização à Associação de
Comunicação e Cultura Caicoense para executar, por dez
anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do
Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ANTONIO BULHÕES
Relator